MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Agrupamento de Escolas de Ovar – Escola Básica António Dias Simões
Departamento de Línguas

Critérios Específicos de Avaliação

PORTUGUÊS – ENSINO BÁSICO (2º ciclo) **2017 / 2018**

Domínios de avaliação	Domínios de referência	Objetivos	Instrumentos de avaliação	Pesos	
Saber/ Saber fazer	Oralidade	*1. Interpretar discursos orais breves;* *2. Utilizar procedimentos para registar e reter a informação;* *3. Produzir discursos orais com diferentes finalidades e com coerência;* *4. Compreender e apresentar argumentos.*	Exercícios de compreensão do oral Apresentações orais	20%	75%
	Leitura	*1. Ler em voz alta palavras e textos;* *2. Ler textos diversos;* *3. Compreender o sentido dos textos;* *4. Fazer inferências a partir da informação prévia ou contida no texto;* *5. Organizar a informação contida no texto;* *6. Avaliar criticamente textos.*	Fichas de avaliação Questões de aula por domínio/ fichas de trabalho	20%	
	Escrita	*1. Desenvolver o conhecimento da ortografia;* *2. Planificar a escrita de textos;* *3. Redigir corretamente;* *4. Escrever textos diversos: narrativos; informativos; descritivos; de opinião;* *5. Rever textos escritos.*		20%	
	Gramática	*1. Explicitar aspetos fundamentais da morfologia;* *2. Reconhecer e conhecer classes de palavras;* *3. Analisar e estruturar unidades sintáticas;* *4. Reconhecer propriedades das palavras e formas de organização do léxico.*		20%	
	Educação Literária	*1. Ler e interpretar textos literários;* *2. Tomar consciência do modo como os temas, as experiências e os valores são representados nos textos literários;* *3. Ler e escrever para fruição estética.*		20%	

Saber ser/ Saber estar	**Funcionamento da aula**	**40%**	**25%**
	Envolvimento nas tarefas	**40%**	
	Material escolar	**10%**	
	Pontualidade	**10%**	

Explicitação da operacionalização dos critérios

1. A avaliação sumativa resulta da informação recolhida a partir de todas as fontes de avaliação, de acordo com as percentagens atribuídas a cada domínio e **tendo sempre em conta a progressão do aluno.**

2. A proposta de classificação no domínio cognitivo**,** em cada período, obtém-se da seguinte forma:
   - no primeiro período, decorre da informação recolhida e corresponde a 100%;
   - no segundo período, resulta da informação obtida (ponderação de 60%), tendo como referente o período anterior, em 40%;
   - no terceiro período, resulta da informação obtida (ponderação de 50%), tendo como referente o segundo período, em 50%.

3. Os registos de aprendizagens reavaliadas, resultantes de atividades de remediação, substituem os já existentes, quando correspondem a uma progressão.

4. Devem ser bonificados os alunos que participem em atividades diversas: 5%, no ensino básico (depois da aplicação dos critérios, no final do 3º período).